

**CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

1) **Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante

E

2) **Clube Desportivo da Garcia**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430-138 Marinha Grande, NIPC 501395369, representada por Rogério Nuno Coelho Afonso, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para as obras relativas ao “Projeto Sistema de Rega”, promovida pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª**Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada das obras relativas ao “Projeto Sistema de Rega”, conforme proposta, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, e fica anexa ao presente contrato;
- b) Assegurar a afetação participada à prática das atividades da entidade;
- c) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- d) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- e) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- f) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- g) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- h) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de agosto do ano seguinte àquele a que respeita, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas) acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos às obras reativas ao “Projeto Sistema de Rega”;
- i) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa e os que sustentem os relatórios de execução;
- j) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.



**Cláusula 3.ª****Período de vigência do contrato**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª**Comparticipação financeira**

- 1 - O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para as obras relativas ao “Projeto Sistema de Rega”, objeto do presente contrato.
- 2 - O apoio financeiro corresponde ao valor dos custos previstos para a prossecução do objeto do contrato-programa na componente relativa às obras do “Projeto Sistema de Rega”.
- 3 - A participação financeira é liquidada após a celebração do contrato-programa;
- 4 - Para efeitos do disposto no número anterior a entidade beneficiária de apoios financeiros deve prestar consentimento expresse para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente;
- 5 - O pagamento da participação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais e para com a segurança social.
- 6 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 080701; compromisso n.º 2019/1432;
- 7 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2020 e subsequentes.
- 8 - Apenas serão suportados os encargos diretamente relacionados com objeto do presente contrato e até ao limite estabelecido no n.º 1.

Cláusula 5.ª**Colaboração entre as partes**

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício das obras relativas ao “Projeto Sistema de Rega”.

Cláusula 6.ª**Acompanhamento e controlo deste contrato**

- 1 - O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 - A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da participação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.
- 3 - A entidade beneficiária deve organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.
- 4 - O primeiro outorgante reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior.
- 5 - A fiscalização das obrigações enunciadas nas alíneas a) a c), da cláusula 2.ª, deve ser assegurada, pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do presente contrato, pelo período mínimo de três anos, a contar da data da sua celebração.
- 6 - A fiscalização a que se refere o número anterior é objeto do relatório anual fundamentado, a elaborar até ao termo do mês de setembro de cada ano, e é obrigatoriamente instruído com documentos comprovativos oficiais e/ou públicos.
- 7 - O cumprimento, pelo período de três anos a contar da data da celebração do contrato, das obrigações enunciadas nas alíneas a) e b), da cláusula 2.ª, constitui condição para o recebimento de quaisquer outros benefícios atribuídos pelo primeiro outorgante.

CONTRATO PROGRAMA 67-2019 DDC





- 8 - O segundo outorgante deve apresentar ainda, até 31 de agosto do ano seguinte aquele a que respeita, relatório de receitas e despesas no âmbito do presente contrato, com inclusão de fotografias assim como os documentos comprovativos de todas as despesas efetuadas, relativas ao presente contrato, para efeitos de certificação dos originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos do desconto do cheque ou outra forma de pagamento utilizada.
- 9 - A entidade beneficiária deve ainda mencionar no relatório final, constante do número anterior, se recebeu qualquer outro apoio proveniente de uma entidade pública, que seja suscetível de se refletir no cômputo global do apoio concedido em função do valor total do apoio considerado.

Cláusula 7.^a

Gestão e manutenção

- 1 - Os bens adquiridos ao abrigo do presente contrato integram o património do Clube Desportivo da Garcia, não sendo possível a sua alienação, oneração, arrendamento, concessão ou promessa de venda sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.
- 2 - A gestão e manutenção dos equipamentos são da exclusiva responsabilidade do Clube Desportivo da Garcia.
- 3 - A garantia de afetação futura dos bens aos fins do contrato é assegurada através da fiscalização continuada e sistemática pelos serviços municipais responsáveis pela gestão deste contrato e pela condição prevista no n.º 7, da cláusula 6.^a.

Cláusula 8.^a

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 9.^a

Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 10.^a

Cessação

- 1 - O presente contrato cessa:
- a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pelo segundo outorgante;
 - b) Quando por causa imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos;
 - c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o direito de resolver o contrato;
 - d) Quando não forem apresentados os documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações fiscais, de contribuições para a segurança social e de quaisquer obrigações de natureza pecuniária perante a entidade concedente, conforme artigo 6º do regulamento municipal de atribuição de apoios ou benefícios a entidades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
 - e) Quando não forem apresentadas as informações e ou documentos a que se refere a alínea h) da cláusula 2.^a.
- 2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação dirigida à parte outorgante, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.
- 3 - A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência do segundo outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 11.^a

Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara

CONTRATO PROGRAMA 67-2019 DDC





Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: “Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande” e respetivo logótipo.

Cláusula 12.^a

Omissões

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 13.^a

Efeitos

1. O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.
2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 14 de outubro de 2019.

Marinha Grande, 28 de Outubro de 2019

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre - Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel: 244 552 633 | Tlm: 915 117 060

cdgarcia@sapo.pt & cdgarcia.comunicacao@gmail.com



DE MARINHA GRANDE

26 SET. 2018

Município da Marinha Grande
Câmara MunicipalENTRADA
E/8903/2018

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

PRESENTE

EM REUNIÃO DE:

15 JUL. 2019

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA,
RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS

ANO

2018

CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|---|---|---|---|----------------------|---|---|---|---|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Clube Desportivo da Garcia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Morada | Parque Desportivo Manuel Alegre | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código Postal | 2430-138 Marinha Grande | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NIF | 501395369 | | | | | Telefone / Telemóvel | | | | | 244552633 | | | | | | | | | | |
| NIB | 5 | 1 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 9 | 0 | 5 | 2 | 0 | 8 |
| Nome do Responsável | Rogério Afonso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cargo | Presidente da Direcao | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Projeto Sistema de Rega

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO A REALIZAR

Ver Projeto em anexo

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Ver Projeto em anexo

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Ver Projeto em anexo

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DO PROJETO PROPOSTO PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Ver Projeto em anexo

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ver Projeto em anexo

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

Ver Projeto em anexo

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

Ver Projeto em anexo

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE

NÃO

SIM

HÁ QUANTO TEMPO

IDENTIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS
OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER

Contrato programa de desenvolvimento desportivo federado

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



| | |
|---|--|
| FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS: | SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> |
| QUAIS E DE QUE ENTIDADES | 15 JUL 2019 |
| MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO | 56000,00 |

| DOCUMENTOS DE ENTREGA OBRIGATÓRIA | |
|---|--------------------------|
| - Memória descritiva e mapa de trabalhos com as quantidades e respetiva previsão de custos, com indicação expressa do montante total do investimento com IVA e respetiva taxa. Caso se aplique IVA com taxas diferentes, apresentar os valores parciais com as taxas aplicadas; | <input type="checkbox"/> |
| - Cópia atualizada do título de registo na conservatória; | <input type="checkbox"/> |
| - Calendário e prazo global de execução do projeto/programa de desenvolvimento desportivo, e respetivo cronograma financeiro; | <input type="checkbox"/> |
| - Fotografias do estado atual das infraestruturas e peças desenhadas do que se pretende executar no âmbito do projeto apresentado em sede de candidatura; | <input type="checkbox"/> |
| - N.º de processo de construção da CMMG; | <input type="checkbox"/> |
| - Cópia da licença de obras emitida pela CMMG ou comprovativo do envio de comunicação prévia à CMMG – obras isentas de controlo prévio nos termos do RJUE e RMEU; | <input type="checkbox"/> |
| - Declaração em como a titularidade, gestão e manutenção dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do projeto candidatado ficará a pertencer à entidade beneficiária, ou do destino dos bens adquiridos ou construídos se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade beneficiária do apoio financeiro, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção; | <input type="checkbox"/> |
| - Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios, e respetivas condições; | <input type="checkbox"/> |
| - Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades; | <input type="checkbox"/> |
| - Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso, de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver; | <input type="checkbox"/> |
| - Se estiver prevista a participação de terceiras entidades na concretização do projeto, devem estas ser igualmente identificadas na candidatura, com indicação dos respetivos direitos e obrigações; | <input type="checkbox"/> |
| - Indicação sobre se se trata de um pedido de apoio para a realização integral de um projeto ou se se trata de um projeto a ser realizado por fases; | <input type="checkbox"/> |
| Se se tratar de um projeto a implementar por fases: | <input type="checkbox"/> |
| - Descrição das fases já realizadas e a realizar; | <input type="checkbox"/> |
| - Indicação expressa da fase a concretizar e respetiva descrição; | <input type="checkbox"/> |
| - Memória descritiva global e da fase que se pretende implementar no âmbito da candidatura; | <input type="checkbox"/> |
| - Mapa de trabalhos por fases, com quantidades e orçamento das várias fases, com indicação expressa do montante total do investimento com IVA e respetiva taxa. Caso se aplique IVA com taxas diferentes, apresentar os valores parciais com as taxas aplicadas. | <input type="checkbox"/> |
| - Peças desenhadas e fotografias onde seja claramente evidenciado o estado em que o objeto de candidatura se encontra antes da realização da fase de obras candidatada e através das quais seja claramente visível e comprovável a concretização da fase das obras candidatadas; | <input type="checkbox"/> |
| - Peças desenhadas sobre o que pretende implementar em cada uma das fases; | <input type="checkbox"/> |

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



| DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços) | |
|---|-------------------------------------|
| Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento; | <input type="checkbox"/> |
| Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais; | <input type="checkbox"/> |
| Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social; | <input type="checkbox"/> |
| Outros documentos julgados pertinentes | <input checked="" type="checkbox"/> |

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

Assinatura e Carimbo:

Rogério Manuel Garcia



Clube Desportivo Garcia
 Parque Desportivo Manuel Alegre - Garcia
 2430-328 Marinha Grande
 N.º: 501.345.349
 Tel: 244.532.633 | Tlm: 915.117.080
 cdg@cm-mgrande.pt | clbgarcia.comunicacao@gmail.com

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

No SP

Confirmo receção dos documentos,

26/09/2018

Observações



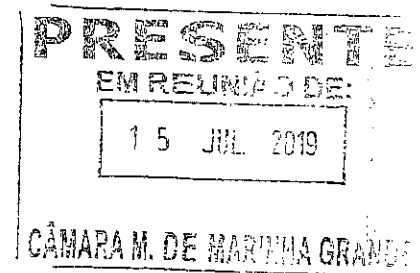
CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633



PROJETO SISTEMA DE REGA - RELVADO SINTÉTICO

APOIOS A INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

ENTIDADE REQUERENTE

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

PARQUE DESPORTIVO MANUEL ALEGRE, GARCIA

2430-138 MARINHA GRANDE

TEL: 244 552 633

PARA:

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

PRAÇA GUILHERME STEPHENS

2430-960 MARINHA GRANDE

TEL: 244 573 300

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @: cdgarcia.desporto@gmail.com



Fundado em 10-06-1962

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

INDICE

| | |
|--|--------|
| 1. Descrição da entidade requerente | pág. 3 |
| 2. Pedido de apoio – Concretização integral | pág. 3 |
| 3. Plantas de localização do projeto..... | pág. 4 |
| 4. Apoio financeiro pretendido..... | pág. 4 |
| 5. Objetivos do projeto..... | pág. 5 |
| a) Local | pág. 5 |
| b) Público Alvo | pág. 5 |
| 6. Justificação do projeto | pág. 6 |
| 7. Participação de terceiras entidades | pág. 7 |
| 8. Compartições, financiamentos e outros patrocínios | pág. 7 |
| 9. Descrição do projeto | pág. 7 |
| a) Mapa trabalhos | pág. 7 |
| b) Orçamento | pág. 8 |

ANEXOS

Formulário de Candidatura (2 páginas)

Fotografias da Caldeira

Orçamento

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

1. Descrição da entidade requerente

Enquadramento:

O Clube Desportivo da Garcia nasceu em 1962 após separar-se da Sociedade Desportiva e Recreativa Garcienense, à qual pertencia como a sua "seção de futebol".

O futebol sénior de camadas jovens e de formação tem sido o principal desporto praticado. Está inscrito na Associação de Futebol de Leiria (AFL) desde 1981.

Tem uma equipa de futebol feminino que conta com a conquista da Taça Distrito de Leiria e a Super Taça Distrital na época de 2001/02 e em 2002/03.

Desde 2013 que o Clube se dedica à formação de jovens na área o futebol, sendo esse o grande objetivo e ponto forte deste clube, promovendo assim o desenvolvimento físico e social dos jovens, fomentando práticas de vida saudável (para além do desporto, existe grande preocupação em promover uma alimentação e estilo de vida saudável), igualdade de género e inclusão social (é comum as equipas femininas e masculinas terem atividades conjuntas onde se procura desconstruir alguns estereótipos de género e fomentar práticas sociais com respeito pela diferença e promoção da igualdade.

Para além dos pais e amigos dos atletas se deslocarem ao clube para os transportarem e assistirem aos treinos e aos jogos, são envolvidos em atividades do Clube, como por exemplo, na formação sobre nutrição e dietética para que também se preocupem em proporcionar alimentação saudável em suas casas. Também se incutem valores de trabalho em equipa, respeito, disciplina e cidadania para que os atletas tenham um desenvolvimento como cidadãos perfeitamente enquadrados na comunidade em que vivem.

Em 2017 foi inaugurado o Relvado Sintético em todo o campo. Isto permitirá condições da prática desportiva significativamente melhores e também a realização de campeonatos internacionais, o que permitirá elevar o clube a outros patamares desportivos. Isto também permite maior envolvimento com a comunidade, uma vez que já cede as suas instalações sempre que solicitadas para a prática do desporto à Escola EB1 da Garcia. Atualmente o clube conta com atletas dos 3 aos 13 anos de idade. Com esta candidatura prevê-se o seu alargamento para o escalão até aos 16 anos. Dá formação a cerca de 100 crianças, sendo que 60 estão inscritas na AFL.

Sendo um clube pequeno, praticamente todos os Órgãos Sociais têm de ser envolvidos nesta candidatura. Conta ainda com vários voluntários e com os treinadores e pessoal de apoio ao desporto num total de 30 pessoas.

2. Pedido de apoio – Concretização integral

O Clube Desportivo da Garcia vem apresentar ao Município da Marinha Grande este projeto com o intuito de solicitar um apoio financeiro para a aplicação do Sistema de Rega e alteração do sistema de aquecimento de águas, nas suas instalações.

A concretização deste projeto será realizada numa única fase.

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

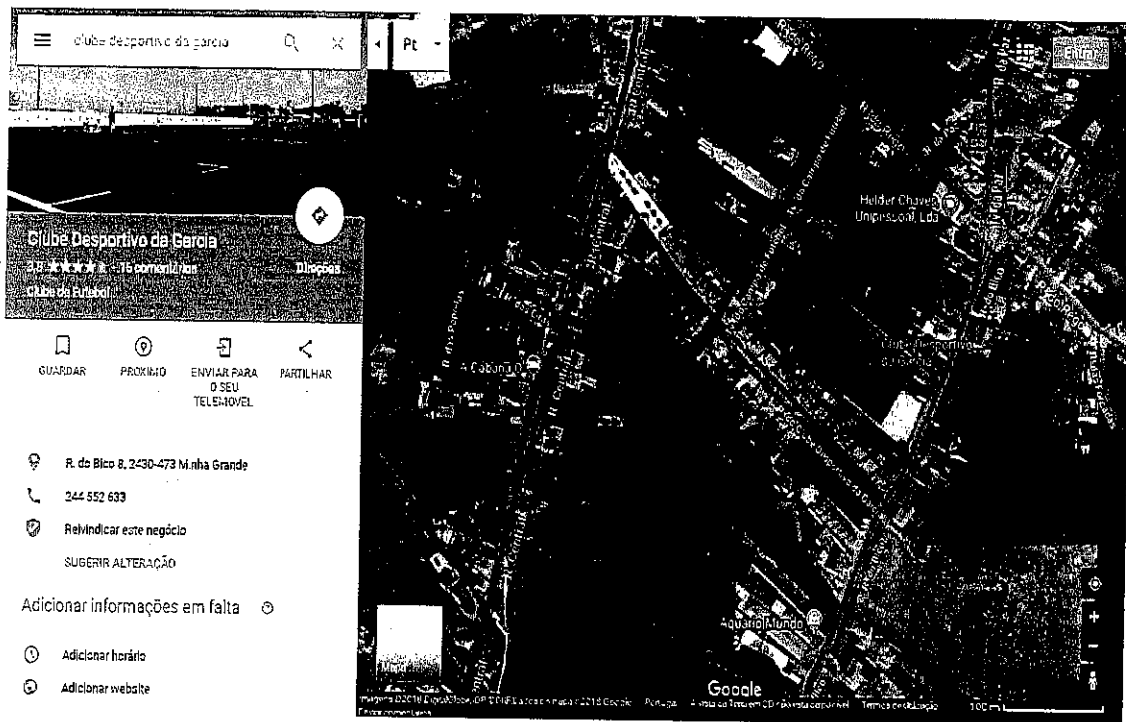
Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

3. Plantas de localização do Projeto



Mas se informa que as instalações aqui apresentadas são da titularidade do Clube Desportivo da Garcia e que todas as obras efetuadas serão para utilização de pessoas ligadas diretamente à atividade do clube e/ou público em geral que solicite as mesmas, à direção do Clube.

4. Apoio financeiro pretendido

A aplicação do sistema de rega no relvado sintético e o sistema de aquecimento de águas, segundo alguns orçamentos obtidos previamente por parte do Clube Desportivo da Garcia, tem custos avultados na ordem dos 59.600,00€

O Clube Desportivo da Garcia não tendo de antemão a verba desejada para o projeto apresentado e sendo o apoio ao Desporto Jovem uma das prioridades do Município da Marinha Grande, solicitamos um apoio financeiro ou então a obra efetuada diretamente pelos serviços da CMMG.

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

5. Objetivos do projeto

Conforme referido atrás, o CDG dedica-se à camada jovem da população, desenvolvendo a prática desportiva, estendendo a sua ação a jovens até aos 16 anos e envolvendo os pais e amigos dos atletas (e a população em geral) nas diversas atividades do clube.

Preende, desta forma, para além de todo o desenvolvimento físico e social que a prática do desporto consegue, solidificar os laços dos jovens com as localidades em que habitam e, indiretamente, fixar também os seus pais, evitando a desertificação e o envelhecimento da população local.

Com a instalação do relvado sintético começaram a criar-se as condições adequadas para uma boa prática desportiva, mas a aplicação do relvado sintético não ficou totalmente concluída, pois não foi colocado sistema de rega e o sistema de aquecimento de água que já se encontra obsoleto e já causa perigo para os utilizadores.

Com este projeto pretendemos dotar o C.D.Garcia, destes 2 pontos acima referidos:

- Sistema de Rega c/ captação de água - Sem uma rega regular e eficiente o relvado terá menos anos de vida útil e colocará a saúde e segurança dos atletas/utilizadores em causa. Um relvado sem rega poderá causar graves queimaduras nos pés e no restante corpo no caso de queda;
- Sistema de aquecimento de águas-Banhos – Atualmente dispomos de uma caldeira a lenha extremamente velha, já em grande estado de degradação, que poderá causar danos graves aos seus utilizadores.

a) Local

O Clube Desportivo da Garcia deseja implementar o sistema de rega no local do relvado sintético, sito no Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia.

b) Público-Alvo

- O público-alvo deste projeto são as crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos. Apesar de neste momento o clube ter apenas atletas até aos 11-12 anos, o clube procura aumentar o seu número de atletas estendendo o seu número de equipas a atletas com idades superiores;
- Projeto em parceria com a Junta de Freguesia da Marinha Grande e a Administração Regional do Centro para combate à obesidade infantil no nosso concelho;
- A nossa equipa de Veteranos do C.D.Garcia;
- Alunos da Escola EB1 da Garcia;
- Outros que queiram praticar desporto, mantendo hábitos de vida saudável.

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

6. Justificação do Projeto

No passado as Direções deste Clube e da Sociedade Desportiva e Recreativa Garciaense (SDRG) reuniram-se com o objetivo de identificarem as necessidades da população e de unirem esforços para prestarem serviços que melhor colmatassem essas necessidades de forma coordenada.

Estando a Garcia e outras localidades limítrofes afastadas das cidades da Marinha Grande e de Leiria, as suas populações têm acessos limitados a um conjunto de serviços públicos que satisfaçam as suas necessidades sociais, nomeadamente, transportes públicos, serviços de cuidados de saúde, serviços de apoio a idosos, meios de entretenimento, etc.

Percebeu-se que a Garcia enfrenta um problema social comum a outras localidades que é o envelhecimento e a desertificação populacional. Urge criar condições para fixar casais jovens na terra, o que só se consegue se estes dispuserem de um conjunto de serviços que lhes satisfaçam as necessidades sociais, incluindo as dos seus filhos, e lhes permitam viver felizes na comunidade em que estão integrados.

O Clube Desportivo da Garcia (CDG) iria melhorar o seu campo desportivo, nomeadamente, com um relvado sintético, para que as condições da prática desportiva melhorassem significativamente para os atletas já existentes e para captar muitos mais.

Mas o que é mais relevante é que foi realizado recentemente um projeto de intervenção comunitária, designado "Eat Mediterranean: a program for eliminating dietary inequality in schools" com a finalidade de contribuir para a redução das desigualdades nutricionais em meio escolar através da promoção da dieta mediterrânica.

O projeto criado pela ARSLVT foi dirigido a toda a comunidade escolar dos municípios de Santarém e Alpiarça, com a participação e acompanhamento de cerca de 6.000 crianças (e respetivas famílias) durante um ano e meio.

Dados preliminares do projeto demonstraram que entre 30 a 40% das crianças evidenciaram excesso de peso ou obesidade infantil, bem como um grande sedentarismo (das crianças e respetivas famílias), hábitos alimentares desadequados e uma baixa atividade física, tendo sido esses os principais focos de intervenção do projeto.

Estes dados são elucidativos dum problema de saúde e social perfeitamente identificado que pode ser atenuado ou resolvido através da prática de desporto ou outra atividade física de forma regular, algo que o Clube já proporciona à população e que ainda poderá incrementar muito mais com esta candidatura.

Este projeto visa principalmente o melhoramento das instalações disponibilizadas aos seus atletas.

Desde sempre, o Clube Desportivo da Garcia teve apenas um campo pelado para a prática do futebol, agora com o relvado sintético já damos melhores condições para a prática do futebol mas não podemos esquecermos que sem sistema de rega e sem manutenção no relvado estamos a colocar os nossos atletas em condições de risco (Queimaduras graves e outras).

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

7. Participação de terceiras entidades

O Clube Desportivo da Garcia, sendo um clube filiado na Associação de Futebol de Leiria, irá solicitar um apoio financeiro para a aplicação do sistema de rega no nosso relvado sintético. Outra entidade que irá apoiar este projeto será a Junta de Freguesia da Marinha Grande, mas neste momento não é possível quantificar o seu apoio.

8. Compartições, financiamentos e outros patrocínios

Para que este projeto avance é fundamental o apoio da CMMG, sem ele não é possível a sua realização. Já esgotamos todos os apoios possíveis na realização da implementação do sintético, na época passada. Agora os apoios serão mais pontuais.

9. Descrição do projeto

a) Mapa trabalhos

O mapa de trabalhos apresentado é meramente indicativo, e foi elaborado consoante a informação que dispomos da empresa que irá aplicar o relvado sintético. Poderá sofrer algumas alterações durante os trabalhos no terreno.

Mapa Trabalhos

Estudo do Terreno para Perfuração;

Perfuração;

Revestimento em tubo PVC roscado e Filtragem em seixo;

Colocação de tampão roscado para zonas terminais;

Limpeza e verificação do caudal;

Elaboração do relatório final do furo;

Abertura de valas;

Montagem de grupo submersível e sistema rega;

Tapamento de valas;

Substituição da caldeira e colocação de 2 termoacumuladores.

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @ cdgarcia.desporto@gmail.com



CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre, Garcia

2430-138 Marinha Grande

NIF: 501 395 369

Tel. & Fax: 244 552 633

Os valores apresentados foram calculados com base no orçamento da empresa Sondalis, Lda e a empresa J.E. Canalizações.

b) Orçamento

| <u>Orçamentação – Custos – Sistema de Rega c/ Captação Água</u> | <u>Valores c/ Iva Incluído</u> |
|--|--------------------------------|
| Execução de sondagem e eventual transformação em captação de água com profundidade 180m; | 15707,10€ |
| Fornecimento e aplicação de grupo submersível e sistema de rega a 100m; | 13344,27€ |
| Fornecimento e aplicação de sistema de rega composto; | 13788,30€ |
| Total | 42839,67€ |

| <u>Orçamentação – Custos – Sistema de Aquecimento Águas</u> | <u>Valores c/ Iva Incluído</u> |
|--|--------------------------------|
| Fornecimento e instalação de uma caldeira a condensação e 2 termoacumuladores; | 16759,98€ |
| Total | 16759,98€ |

Clube Desportivo Garcia

Parque Desportivo Manuel Alegre, 2430 – 138 Marinha Grande

Tel. & Fax: 244 552 633 @: cdgarcia@sapo.pt @: cdgarcia.comunicacao@gmail.com @: cdgarcia.desporto@gmail.com

**1. Tabela de Preços**

Estimativa para a execução de uma sondagem e transformação em captação de água, estimando uma profundidade de:

180 metros em: Garcia

Amor ,31 de maio de 2017

| Item | Designação | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Total |
|------|---|------------|---------|----------------|------------|
| | ESTIMATIVA PARA A EXECUÇÃO DE SONDAEM E EVENTUAL TRANSFORMAÇÃO EM CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM GARCIA | | | | |
| 1. | TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM | 1,00 | TT | 125,00 € | 125,00 € |
| 2. | ESTUDO DO TERRENO PARA PERFURAÇÃO | | | | |
| 3. | PERFURAÇÃO: INCLUI ISOLANTES (ARGILA E COMPACTONITE) E TODOS OS PRODUTOS NECESSÁRIOS A MESMA: | | | | |
| 3.1 | TERRENOS ROCHOSOS: PERFURAÇÃO COM SISTEMA DE MARTELO FUNDO DO FURO (AR), COM DIÂMETRO DE 7" | | MT | | |
| 3.2 | TERRENOS ARENOSOS: PERFURAÇÃO COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DIRECTA (LAMAS), COM DIÂMETRO DE 12.1/4" | 180,00 | MT | 40,00 € | 7 200,00 € |
| 4. | REVESTIMENTO EM TUBO PVC ROSCADO 12,5KGS DE 200MM. FILTRAGEM EM SEIXO CALIBRADO COM GRANULOMETRIA ADEQUADA. | 180,00 | MT | 25,00 € | 4 500,00 € |
| 5. | SE FOR NECESSÁRIO TUBO DE PROTECÇÃO. O DIÂMETRO SERÁ ALARGADO PARA 350MM E REVESTIDO COM TUBO FERRO 13" | 6,00 | MT | 95,00 € | 570,00 € |
| 6. | CENTRALIZADORES PARA GARANTIA DA VERTICALIDADE DA COLUNA DE REVESTIMENTO, GARANTINDO A DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DO SEIXO CALIBRADO, COMPONENTE FILTRANTE, COMPACTONITE E MATERIAL DETRITICO. (CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO). INCLUIDO. | | UN | | |
| 7. | TAMPAO ROSCADO PARA ZONAS TERMINAIS DA COLUNA DE REVESTIMENTO. INCLUIDO. | | | | |

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170128)-Documento de uso interno

| | | |
|--|-----------------------|--------------------|
| | TOTAL S/ IVA: | 12 770,00 € |
| | Total de IVA: | 2 937,10 € |
| | TOTAL A PAGAR: | 15 707,10 € |

Cliente:CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Att: Sr. Nuno Coelho

Telef.:

Telem.:

E-mail: info @sondalis.pt - http://www.sondalis.pt

Especializados em furos de grandes diâmetros e profundidades, para captação de águas em todo o tipo de terrenos

SONDALIS

FUROS DE ÁGUA

Captações de Água, Lda.

Reg. C.R.S. Leiria, N.º2948 - Cap. Soc. 399.038,32 - Cont. 502 208 597

TELS. 244 860 940 (7 LINHAS) - FAX 244 860 945

RUA PRINCIPAL, Nº 2 - AMOR

2400-765 AMOR

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 13695 - INCI

CAE PRINCIPAL: 42210



Certificação nº 48551/PT02

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

RUA DO BICO 8

GARCIA

2430-473 MARINHA GRANDE

Nº de Contribuinte : 501395369

LS Ref: 02/06/2017/RC/LS/SONDBB

Amor, 2 de junho de 2017

ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE REGA NO SINTÉTICO COMPOSTO

| Designação | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Total | Iva |
|---|------------|---------|----------------|-----------|-----|
| ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA DE REGA NO SINTÉTICO COMPOSTO POR 6 CANHÕES DE 26M3/H A 7 BAR: | | | | | 23% |
| | 1,00 | TT | 11.210,00 | 11.210,00 | 23% |
| CANHOES DE REGA DE LONGO ALCANCE 44.2MTS | 6,00 | UN | | | 23% |
| ELECTROVALVULA | 6,00 | UN | | | 23% |
| TUBO PEAD 4" 16KGS | 340,00 | MT | | | 23% |
| ACESSORIOS/FERRAMENT. DIVERSOS | 1,00 | TT | | | 23% |
| CABO MULTIFILAR PARA ELECTROVALVULAS | 340,00 | MT | | | 23% |
| ABERTURA E TAPAMENTO DE VALAS | 340,00 | MT | | | 23% |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1,00 | TT | | | 23% |

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170128)-Documento de uso interno

| | | |
|---|-----------------------|--------------------|
| | TOTAL S/ IVA: | 11.210,00 € |
| Este documento não confere o direito à dedução de IVA | Total de IVA: | 2.578,30 € |
| | TOTAL A PAGAR: | 13.788,30 € |

E-mail: Info@sondalis.pt - <http://www.sondalis.pt>

Especializados em furos de grandes diâmetros e profundidades para captação de águas em todo o tipo de terreno

SONDALIS

FUROS DE ÁGUA

Captações de Água, Lda.

Reg. C.R.S. Leiria, N.º2948 - Cap. Soc. 399.036,32 - Cont. 502 208 597

TELS. 244 860 940 (7 LINHAS) - FAX 244 860 945

RUA PRINCIPAL, N.º 2 - AMOR

2400-765 AMOR

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 13695 - INCI

CAE PRINCIPAL: 42210



Certificado nº 48351/PTQ

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

RUA DO BICO 8

GARCIA

2430-473 MARINHA GRANDE

N.º de Contribuinte : 501395369

LS Ref. 02/06/2017/RC/LS/SONDBB

Amor, 2 de junho de 2017

ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRUPO SUBMERSIVEL E SISTEMA DE REGA NO SINTÉTICO DA GARCIA A 100MTS

| Designação | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Total | Iva |
|---|------------|---------|----------------|-----------|-----|
| ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRUPO SUBMERSIVEL E SISTEMA DE REGA NO SINTÉTICO DA GARCIA A 100MTS: | | | | | 23% |
| | 1,00 | TT | 10.849,00 | 10.849,00 | 23% |
| GRUPO SUBMERSIVEL DP151-25 25HP 400V | 1,00 | UN | | | 23% |
| CABO RVK 4G16, CABO SONDAS 2G1,5 | 200,00 | MT | | | 23% |
| TUBO PVC ROSCADO 3" ESPECIFICO P/ BOMBAS SUBMERSIVEIS | 100,00 | MT | | | 23% |
| CABO AÇO INOX 6MM | 100,00 | MT | | | 23% |
| QUADRO COM VARIADOR DE VELOCIDADE 25KW | 1,00 | UN | | | 23% |
| ACESSORIOS/FERRAMENT. DIVERSOS | 1,00 | TT | | | 23% |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GRUA | 1,00 | TT | | | 23% |
| ABERTURA E TAPAMENTO DE VALAS | 100,00 | MT | | | 23% |

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170128)-Documento de uso interno

Este documento não confere o direito à dedução de IVA

| | |
|-----------------------|--------------------|
| TOTAL S/ IVA: | 10.849,00 € |
| Total de IVA: | 2.495,27 € |
| TOTAL A PAGAR: | 13.344,27 € |

E-mail: Info@sondalis.pt - <http://www.sondalis.pt>

Especializados em furos de grandes diâmetros e profundidades para captação de águas em toda a ilha da Madeira



sociedade de canalizações, lda.

CANALIZAÇÕES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS
SISTEMAS DE AQUECIMENTO
AR CONDICIONADO

Exmo.(s) Sr.(s)

CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA

Parque Desportivo Manuel Alegre

Garcia

2430-017 Marinha Grande

Original

Orçamento ORC 2017/73

| V/N.º Contrib. | Requisição | Moeda | Câmbio | Data | | | |
|----------------|--|------------|--------------------|------------|-------|---------------|--|
| 501395369 | | EUR | 1,000000 | 29/03/2017 | | | |
| Desc. Cil. | Desc. Fin. | Vencimento | Condição Pagamento | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 29/03/2017 | Pronto Pagamento | | | | |
| Artigo | Descrição | Qtd. | Pr. Unitário | IVA | Desc. | Total Líquido | |
| | Proposta orçamental para fornecimento e instalação de uma caldeira a condensação e dois termos Sanicube Solaris Rotex, constituída por: | | | | | | |
| | » Fornecimento e montagem de caldeira: | | | | | | |
| | 1 - Caldeira Innovens Pro MCA 90 ISYSTEM GN. | | | | | | |
| | 1 - Válvula de gás p/ MCA 90. | | | | | | |
| | 1 - Sonda Agua sanitária AD 2012. | | | | | | |
| | 1 - Kit de fumos horizontal 110/250. | | | | | | |
| | 1 - Separador ar 1" x 3 bar. | | | | | | |
| | 1 - Vaso de expansão 35 lts. | | | | | | |
| | 1 - Válvula de enchimento aut. 1/2". | | | | | | |
| | 1 - Purgador aut. Caleffi. | | | | | | |
| | 1 - Circulador Grundfos c/ conjunto de uniões. | | | | | | |
| | - Acessórios de ligação de PPR de 32mm. | | | | | | |
| | - Válvulas de retenção e válvulas de esfera. | | | | | | |
| | - Mão de obra e diversos. | | | | | | |
| A0501 | VALOR DESTES TRABALHOS | 1,00 | 6 200,00 | 23,00 | 0,00 | 6 200,00 | |
| | » Fornecimento e montagem de termos: | | | | | | |
| A0502 | Termo Sanicube Solaris SCS 538/ 16 | 2,00 | 2 100,00 | 23,00 | 0,00 | 4 200,00 | |
| A0503 | Misturadora termostatica Caleffi 1"1/4 | 1,00 | 836,00 | 23,00 | 0,00 | 836,00 | |
| A0504 | Acessórios de ligação em PPR de 32mm, válvulas de retenção, válvulas de esfera, válvulas segurança 6 bar 1/2, vaso expansão 18 lts, mão de obra e acessórios diversos. | 1,00 | 2 390,00 | 23,00 | 0,00 | 2 390,00 | |
| | » Exclusões: qualquer trabalho não mencionado neste orçamento. | | | | | | |

Emitido por Programa Certificado n.º 0030/AT (Este documento não serve de fatura) / ORC 2017/73

Este documento não confere o direito à dedução do IVA

Aceitamos este Orçamento e todas as condições nele expressas

| | |
|----------------------|-----------|
| Mercadoria/Serviços | 13 626,00 |
| Descontos Comerciais | 0,00 |
| Desconto Financeiro | 0,00 |
| IVA | 3 133,98 |
| Acerto | 0,00 |

Total (EUR) 16 759,98